

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL – RCTFP POR TEMPO INDETERMINADO

DESPACHO

Nº 99/RH/2021

Considerando que:

- Nos termos da alínea a), do nº 2, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- Nos termos do artº 37º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- Foi aberto procedimento concursal comum, para recrutamento e seleção de um Técnico Superior na área de Comunicação Empresarial, para celebração de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), aberto pela publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202008/0249, de 4 de setembro de 2020;
- Foi tornada pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do referido procedimento;
- Nos termos da ordem constante na lista unitária de ordenação final dos candidatos, foi aceite pelas partes a proposta de adesão celebrada a 6 de dezembro corrente (anexa ao processo), nomeadamente entre o Município de Tábua e o candidato, Luís André Costa Pereira.

Determino, nos termos do artº 7º, conjugado com o artº 40º, ambos da LTFP (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, (relação jurídica de emprego público a por tempo indeterminado), para preenchimento do referido posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2021, com o candidato, Luís André Costa Pereira, nos seguintes termos:

- **Período** – Início a 6 de dezembro de 2021, por tempo indeterminado;

- **Remuneração mensal ilíquida** – 1.205,08€ (mil, duzentos e cinco euros, e oito cêntimos), correspondente à 2ª posição remuneratória, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, prevista no Anexo I do Decreto-Regulamentar nº 14/2008, de 31 de julho, que corresponde ao nível 15 da *Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas*, aprovada pela Portaria nº 1533-C/2008, de 31 de dezembro;
- **Duração do período experimental** – nos termos do nº 1, do artº 51º, da LTFP, conjugado com nº 2, da Cláusula 6ª, do Acordo Coletivo de Trabalho nº 1/2009, publicado na Diário da República, 2ª Série, nº 188, de 28 de setembro de 2009, o período experimental terá a duração de 180 dias, a ser contado nos termos do artº 50º do referido diploma legal;
- **Júri do período experimental** – nos termos do nº 1, do artº 46º, da LTFP, o Júri do período experimental, terá a seguinte constituição:

Presidente: Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

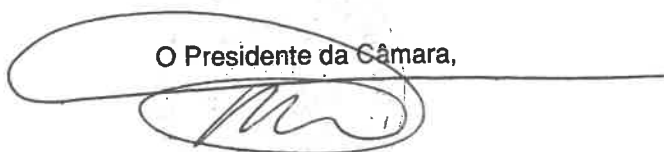
Vogais Efetivos: Sofia Isabel Macedo Andrade Napoleão, Técnica Superior na área de Ciências da Comunicação, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, e Carlos Manuel Pereira Costa, Técnico Superior na área de Ciências Sociais;

Vogais Suplentes: José Manuel Duarte Calado, Especialista de Informática, e Luís Pedro Marques Ferreira, Técnico Superior na área de Filosofia.

Mais determino, que os serviços competentes desenvolvam todos os procedimentos administrativos tidos por convenientes, para que se proceda de acordo com o determinado no presente despacho.

Paços do Município de Tábua, 6 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara,



Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
(Lic.)